



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.042/2016.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de dois anos de conformidade com a Lei nº 571/94 de 08/12/1994.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Alterar a composição do Decreto nº 2900, de 03/11/2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 1º de novembro 2015 a 31 de outubro de 2017, passando a ter a seguinte composição:

**I - ÁREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

Alessandra Oliveira Marques	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Jaciane Nunes da Silva	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Elisângela da Silva Moura Rosa	- Secretaria Municipal de Educação
Maria Lúcia Acosta de Freitas	- Secretaria Municipal de Saúde

**SUPLENTE**

Renatha Ribeiro de Oliveira	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Tania Maria Fretes da Silva	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Elaine Gomes de Castro	- Secretaria Municipal de Educação
Rosalina Vieira dos Santos	- Secretaria Municipal de Saúde

**II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

**Prestador de Serviço**

**TITULARES**

Edson Gomes Lara	- Seleta Sociedade Caritativa Humanitária - SSCH
Antônio Carlos Pereira	- Clube Atlético São José

**SUPLENTE**

Sergio Roman Aguilera	- Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário.
Benito Leite da Silva	- Associação dos Militares da Reserva da Marinha



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Segmento do Usuário**

**TITULAR**

Lucia da Costa Vieira - Usuária do Programa Vale Renda

**SUPLENTE**

Luciana Roda Pocubé - Usuária do Programa Bolsa Família

**Segmento do Trabalhador**

**TITULAR**

Genise Assad de Paula - Conselho Regional de Psicologia/MS

**SUPLENTE**

Ana Vitória Simão Pereira - Conselho Regional de Serviço Social/MS

**Artigo 2º.** As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de maio de 2016.

LADÁRIO-MS., 18 de maio de 2016.

  
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal